ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Portaria nº 283, de 01 de fevereiro de 2005.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão de gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2003 a 02 de setembro de 2004;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período de 01 (um) de fevereiro a 02(dois) de março de 2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto_RS, 01 de fevereiro de 2005.

Ver. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/02/05.
RETIRADO em: 04/03/05.